



Prefeitura de Taboão da Serra 436

ESTADO DE SÃO PAULO

"COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

C - 016 / 23

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DE VENCEDOR

LICITAÇÃO: CONVITE Nº C-016/23
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18012/23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA DA QUADRA DE AREIA E ESTACIONAMENTO DO GINÁSIO MUNICIPAL AYRTON SENNA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, 120 – JD. HELENA.

PREÂMBULO: As 10:00 h de 14/09/23, na sede da Prefeitura de Taboão da Serra, reuniu-se a "COJUL 2", com a finalidade de efetuar a abertura dos envelopes de PROPOSTAS das habilitadas para esta fase. Cabe ressaltar que a sessão está sendo filmada e gravada é permitido a qualquer interessado obter a gravação das imagens, respeitando a intimidade, a vida privada, a honra e imagem das pessoas bem como a moralidade pública.

Habilitados:

01-FABRITEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., (CNPJ: 07.137.101/0001-58), sem representante presente;

02-MPD ANDRADE CONSTRUTORA LTDA, (CNPJ: 27.499.267/0001-21), representada pela Sra. Layra Azevedo Andrade, CPF: 454.557.848,97.

ATO CONTÍNUO: Na sequência a "COJUL 2", abriu os envelopes de PROPOSTAS, os quais foram conferidos e rubricados, sendo que a "COJUL 2", decide analisar previamente a proposta de menor valor para a verificação quanto aos documentos apresentados. Verificou-se que a empresa MPD ANDRADE (que ofertou o menor valor, R\$ 280.506,72), não apresentou o Anexo 03, Cronograma Físico Financeiro, não atendendo ao item 8.3.2 do edital. Face ao exposto, a empresa MPD ANDRADE deve ser desclassificada e classifica-se provisoriamente, em primeiro lugar a empresa FABRITEC (que ofertou o segundo menor valor). A conferência definitiva do Anexo 02 será verificada posteriormente, portanto, decide classificar provisoriamente conforme segue:

(NOSSO ORÇAMENTO R\$ 301.620,13);

01-FABRITEC – R\$ 299.713,15.

ATO CONTÍNUO: Na sequência a "COJUL 2", decide suspender esta sessão para melhor análise das propostas apresentadas e o resultado desta análise será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e site oficial desta prefeitura.



Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO


"COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)


ENCERRAMENTO: Nada mais a ser discutido foi dada por encerrada a reunião da qual lavrou-se esta Ata, que será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Poder Executivo, Seção 1 no Caderno do Diário dos Municípios) e site oficial desta prefeitura, ou seja, ts.sp.gov.br, no link licitações, que lida e achada conforme, foi assinada pela "COJUL 2". Eu, Gabriela Melo Silva, subscrevo e assino.

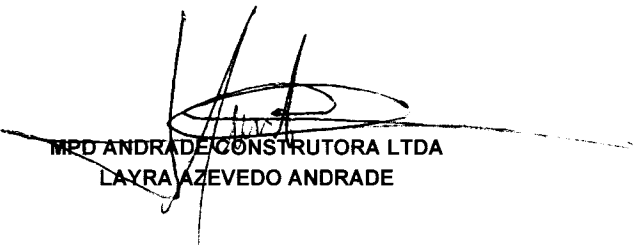

HAMILTON ESPEJO
Secretário Executivo
da Secretaria de Administração e Tecnologia
Presidente da "COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações
(Obras e Serviços de Engenharia)

FOLHA:	437
DOC:	C-016123
RUBR:	g

Membros:


MARCOS ALBERTO SANTOS SILVA
Engenheiro Civil
da Secretaria de Obras


GABRIELA MELO SILVA
Assessora de Gestão Política
do Depto. De Licitação


MPD ANDRADE CONSTRUTORA LTDA
LAYRA AZEVEDO ANDRADE